

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS (CNPem)
PLATAFORMA INOVAFITO BRASIL — BIOMINAS BRASIL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CNPEM & BIOMINAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS E ENVIO DE AMOSTRAS VEGETAIS À PLATAFORMA INOVAFITOBRASIL E AO BANCO DE MOLÉCULAS DO CNPEM

PARCERIA PARA INVENTARIAMENTO E BIOPROSPECÇÃO DE MOLÉCULAS VEGETAIS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar pesquisadores acadêmicos, startups e organizações da sociedade civil que estejam desenvolvendo projetos com amostras vegetais oriundas da biodiversidade brasileira, com potencial de aplicação em áreas como saúde humana, cosméticos, entre outras.

As amostras vegetais (extratos, frações e compostos isolados) serão analisadas, processadas e integradas ao **Banco de Moléculas do CNPEM**, com seus dados não sensíveis disponibilizados na **Plataforma InovaFito Brasil**. Importante destacar que não serão coletados ou compartilhados dados pessoais no âmbito desta iniciativa.

Essa ação conjunta do **CNPem** e da **Biominas Brasil** visa fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, fortalecer a bioeconomia nacional e promover o co-desenvolvimento de projetos para soluções inovadoras no Brasil a partir de sua biodiversidade.

2. O CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS (CNPem)

O **Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPem)** abriga um ambiente científico de fronteira, multiusuário e multidisciplinar, com ações em diferentes frentes do Sistema Nacional de CT&I. Organização Social supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o CNPEM é impulsionado por pesquisas que impactam as áreas de saúde, energia, materiais renováveis e sustentabilidade. Responsável pelo Sirius, maior equipamento científico já construído no País. O CNPEM hoje desenvolve o projeto Orion, complexo laboratorial para pesquisas avançadas em patógenos. Equipes altamente especializadas em ciência e engenharia, infraestruturas sofisticadas abertas à comunidade científica, linhas estratégicas de investigação, projetos inovadores com o setor produtivo e formação de pesquisadores e estudantes compõem os pilares da atuação deste centro único no País, capaz de atuar como ponte entre conhecimento e inovação. As atividades de pesquisa e desenvolvimento do CNPEM são realizadas por seus Laboratórios Nacionais de: Luz Síncrotron (LNLS), Biociências (LNBio), Nanotecnologia (LNNano) e Biorrenováveis (LNBR), além de sua unidade de

Tecnologia (DAT) e da Ilum Escola de Ciência, curso de bacharelado em Ciência e Tecnologia, com apoio do Ministério da Educação (MEC).

No contexto da saúde e biotecnologia, destaca-se o **Laboratório Nacional de Biociências (LNbio)**, um dos quatro laboratórios nacionais operados pelo **CNPem**, que é referência em biologia estrutural, biologia celular, bioquímica e bioinformática de descoberta de fármaco da biodiversidade. O **LNbio** coordena a Divisão de Descoberta de Fármacos, cujos Programas são dedicados à identificação de compostos bioativos com potencial terapêutico, utilizando abordagens integradas de biologia molecular, triagem de compostos, modelagem computacional e caracterização estrutural. Parte essencial destes Programas é o **Banco de Moléculas do CNPem**, uma biblioteca de compostos com diversidade química e potencial farmacológico, que apoia projetos de triagem fenotípica e bioquímica, além do mapeamento da química da biodiversidade brasileira. Esses recursos são protagonistas na interação com instituições como a **Biominas Brasil**, viabilizando colaborações estratégicas com foco no desenvolvimento de novos fármacos e soluções inovadoras em saúde.

3. BIOMINAS BRASIL

A **Biominas Brasil** é uma instituição de referência no fomento à inovação e ao empreendedorismo nas áreas de biotecnologia, saúde e ciências da vida. Fundada em 1990, atua na conexão entre ciência e mercado, promovendo a transformação de conhecimento científico em soluções tecnológicas e negócios inovadores.

Como Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) privado, a **Biominas** oferece programas estratégicos de desenvolvimento de startups, como o BioStartup Lab, Growbio e Habitat, que já impulsionaram centenas de iniciativas empreendedoras em todo o país. Além disso, atua com projetos de pesquisa aplicada, consultorias especializadas e capacitação profissional, contribuindo para o fortalecimento da bioeconomia nacional.

A instituição também participa de iniciativas colaborativas e plataformas voltadas à inovação aberta e ao uso sustentável da biodiversidade, como a **Plataforma InovaFitoBrasil**, com o objetivo de ampliar o impacto da biotecnologia em setores estratégicos da economia. Por meio dessas ações, a **Biominas** consolida seu papel como ponte entre universidades, empresas e investidores, fortalecendo o ecossistema de inovação em ciências da vida no Brasil.

4. ELEGIBILIDADE

Poderão participar:

- Pesquisadores acadêmicos de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) públicas ou privadas;
- Startups com atuação em produtos naturais e bioativos;
- Organizações da sociedade civil;

- Portadores de cadastro ativo no **SisGen**;
- Proponentes que se comprometam com os custos de envio das amostras.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na **Plataforma InovaFitoBrasil** e no site do **CNPEM**:

[\[Link do Formulário – Plataforma InovaFitoBrasil/CNPEM\]](#)

5.1 Etapas para Submissão

5.1.1 Acesse o SAU Online:

Entre no site do CNPEM (www.cnpem.br) e vá até a área do **Escritório de Usuários (SAU Online)**. Clique em **“Submeter nova proposta”**.

5.1.2 Faça login ou crie seu cadastro:

- Caso já tenha cadastro, faça login com seu usuário e senha.
- Se ainda não tiver, será necessário realizar um cadastro rápido como usuário externo.

5.1.3 Selecione a instalação:

Após o login, selecione a instalação **LNBio (Laboratório Nacional de Biociências)**. Em seguida, escolha a opção **“MOL – Bank of Molecules”**.

5.1.4 Escolha a categoria de submissão:

A categoria disponível é **“Standard”**, que já virá marcada automaticamente para os usuários.

5.1.5 Preencha o formulário institucional:

Inclua:

- Título da proposta
- Participantes (opcional – pode incluir só o proponente)
- Área do conhecimento
- Concordância com a declaração de consentimento
- (Opcional) Publicações relacionadas à proposta

5.1.6 Acesse o formulário personalizado do Banco de Moléculas:

Nesta etapa, será necessário:

- Ler e aceitar os termos de uso e política de dados.
- Informar, se houver, o número de registro na **InovaFito**.
- Responder se as amostras estão relacionadas à **biodiversidade brasileira**.

- Caso sim, será necessário anexar o comprovante do cadastro no **SisGen**.
- Anexar quaisquer documentos complementares (opcional).

5.1.7 Leia as orientações finais e confirme o envio:

Antes de finalizar, leia atentamente a nota: **após a submissão, não será possível editar a proposta**. Se tudo estiver certo, clique em **“Submeter proposta”**.

Nota: após a submissão, eventual(is) novo(s) pedido(s) deve(m) ser feito(s) mediante submissão de nova(s) solicitações.

Em caso de dúvidas relacionadas ao preenchimento do formulário, entre em contato com a equipe da SAU Online pelo e-mail: edu@cnpem.br.

5.1.8 Envio das Amostras

Após a submissão:

- A proposta passará por **análise da equipe do CNPEM**.
- Se estiver tudo correto, você receberá um **e-mail de aprovação**, com o **endereço e instruções para envio físico das amostras**.

Caso haja pendências, você será notificado por e-mail para realizar os ajustes e reenviar a proposta.

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

O proponente deverá:

- Preencher o formulário com todas as informações solicitadas. Ao preencher o formulário o proponente confirma que é responsável legal pelas amostras a serem enviadas e que será responsável pelos custos logísticos do envio da amostra;
- Anexar documentação de conformidade legal (SisGen, dados da planta, local de coleta);
- Concordar com o [Termo de Parceria](#);
- Assinar eletronicamente:
 - Termo de Projeto

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Será realizada uma avaliação preliminar pela comissão técnica com o objetivo de verificar se as amostras atendem aos critérios de adequação necessários.

8. ENVIO DAS AMOSTRAS

Após preenchimento do formulário e aceite dos termos, as amostras vegetais deverão ser enviadas ao **CNPEM** conforme orientações técnicas e logísticas fornecidas pelo

Laboratório de Gestão de Compostos Sintéticos e Naturais (LGC), via sistema integrado à **Plataforma InovaFito**.

O envio é de responsabilidade do proponente, incluindo o correto acondicionamento, identificação e transporte.

9. DIREITOS E DEVERES DAS PARTES

Do Proponente:

- Receber os dados analíticos das amostras enviadas;
- Comprometer-se com os custos logísticos de envio da(s) amostra(s) ao CNPEM;
- Garantir legalidade da coleta e envio seguindo diretrizes do CGen;
- Responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas;
- Participar da avaliação dos resultados e definição dos próximos passos (ex.: co-autoria em publicações científicas ou co-desenvolvimentos com terceiros), de acordo com os resultados obtidos. Obs.: O pesquisador responsável pela amostra detém a decisão final sobre sua utilização em futuros desenvolvimentos e publicações, estando disposto a ouvir sugestões de direcionamento e a comunicar sua decisão em tempo hábil, de modo a viabilizar o andamento das atividades e o bom aproveitamento dos resultados.

Da BIOMINAS:

- Avaliar a viabilidade e prospecção de co-financiadores;
- Promover a visibilidade da **Plataforma InovaFito Brasil e seus projetos inscritos**;
- Gerir as informações da plataforma com segurança e rastreabilidade;
- Integrar os dados não sensíveis recebidos ao banco público da **InovaFito Brasil**.

Do CNPEM:

- Avaliar se as amostras atendem aos critérios de adequação necessários;
- Receber, registrar e armazenar adequadamente as amostras;
- Assegurar a rastreabilidade das amostras e das informações sob responsabilidade do **CNPEM**, compreendendo tanto as amostras armazenadas nas dependências do Centro quanto os dados sob sua custódia;
- Realizar análises de LC-MS/MS* e bioensaios de citotoxicidade**;
- Retornar os dados analíticos ao proponente;
- Assegurar a confidencialidade dos dados fornecidos;
- Utilizar os dados para formação do **Banco de Moléculas do CNPEM**.

*Metabolômica não direcionada por LC-MS/MS, empregando o software NP³ MS Workflow, descrito em: Bazzano et al., 2024

<https://doi.org/10.1021/acs.analchem.3c05829>

** Ensaios de citotoxicidade: testes em células HaCat e HCT-116, com *readout* por imagem (contagem de núcleos em protocolo padronizado no microscópio Operetta

da Plataforma Cell Explorer®, ensaio baseado no descrito em: Novaes et al., 2018
<https://doi.org/10.1021/acs.joc.8b00514>

10. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	24 de setembro de 2025
Início das inscrições	A partir do dia 25 de setembro de 2025
Encerramento das inscrições	Fluxo contínuo
Avaliação das propostas	Fluxo contínuo
Assinatura dos termos	Fluxo contínuo
Envio das amostras	Após aceite dos termos e envio do formulário

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Esta chamada não implica repasse financeiro às partes;
- O **CNPem** reserva-se o direito de alterar o presente edital a qualquer momento, por motivos técnicos ou institucionais, sem gerar obrigações de qualquer espécie;
- Os casos omissos serão avaliados por representantes da parceria **CNPem-Biominas**;
- A submissão implica aceitação integral deste edital e dos documentos anexos.

Contatos: banco.moleculas@lnbio.cnpem.br | Plataforma InovaFito Brasil –
gabrielaarruda@biominas.org.br

Campinas, 24 de setembro de 2025

CNPem
BIOMINAS